



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 763/2022

Itanhaém, 19 de dezembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 297, de 2022, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos cumpre-me prestar a essa E. Casa Legislativa as seguintes informações:

1/2. O Programa Emprega + Mulheres, instituído pela Lei Federal nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, tem por objetivo a inserção e manutenção das mulheres no mercado de trabalho, por meio da implementação de uma série de medidas trabalhistas, em sua maioria voluntárias e não obrigatórias e cuja adoção deve levar em conta a vontade expressa da empregada ou do empregado beneficiado: apoio à parentalidade na primeira infância; flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade; qualificação de mulheres; apoio ao retorno ao trabalho após o término da licença-maternidade; reconhecimento de boas práticas na promoção da empregabilidade das mulheres, por meio da instituição do Selo Emprega + Mulher; prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência no ambiente de trabalho; e estímulo ao microcrédito para mulheres.

De acordo com o disposto na citada Lei Federal nº 14.457/2022, a implementação dessas medidas, em sua maioria, depende da formalização de acordo individual, acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. Vale dizer, são medidas destinadas ao setor privado, de adoção opcional. Podem, portanto, ser livremente adotadas por empregadores e empregados e empregadas no âmbito do Município de Itanhaém, independentemente de qualquer ação ou atuação da Administração Pública Municipal.

OE nº 06/2023  
CMI Met. 9/2023 - 19/12/2023



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

3. O Município aderiu, no corrente exercício, ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República, visando ao aperfeiçoamento da gestão municipal.

A Escola Federativa é uma plataforma digital de agregação de conhecimento, criada pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, cujo objetivo é contribuir com o intercâmbio de boas práticas de governança e gestão pública dos entes federativos, proporcionando capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos e agentes políticos na modalidade a distância, mediante a centralização dos serviços de hospedagem de cursos.

A plataforma, disponível no portal do Governo Federal, oferece um catálogo de cursos unificado das principais escolas de governo e centros de capacitação da Administração Pública, como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), com direito à certificação.

Dentre os vários cursos disponibilizados pela plataforma, visando a qualificação, a capacitação e o aprimoramento dos servidores públicos, incluem-se os seguintes:

“Ética e Serviço Público”, no qual são apresentados os principais fundamentos da ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público e que tem por objetivo o desenvolvimento da consciência ética para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia; e

“Assédio Moral: O que saber e fazer”, que tem por objetivo fazer com que o servidor reflita sobre o tema, estabeleça paralelos com a realidade que vivencia e reflita se algo na sua conduta profissional ou no seu ambiente de trabalho precisam ser revistos.

3. A Lei Municipal nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais, já prevê, em seu art. 85, § 4º, a concessão de horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física.

4. Sim, a atual Administração tem proporcionado a servidores dos mais variados setores da Administração Municipal, cursos de qualificação, capacitação e aprimoramento voltados às respectivas áreas de atuação e às atividades exercidas no serviço público. No corrente exercício, por exemplo, foram proporcionados cursos de capacitação e qualificação a servidores dos



# **Prefeitura Municipal de Itanhaém**

Estância Balneária

Estado de São Paulo

seguintes setores da Administração: Departamento de Suprimentos, Departamento de Contabilidade, Ouvidoria-Geral do Município, Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Silvio Cesar de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**